




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PMI/RJ  
Processo N.º 1731/2021- vol. 6  
Rubrica:  Fls.

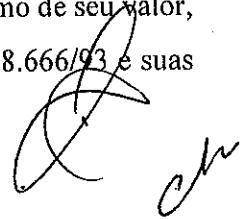
**2º TERMO ADITIVO**

Termo aditivo ao CONTRATO SEMSP 62/2022 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ** como **CONTRATANTE** e **VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA.** como **CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR**, na forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, com sede administrativa na Praça Marechal Floriano eixoto, nº97, Centro, Itaboraí – RJ, inscrito no CNPJ nº 28.741.080/0001-55, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **DIOGO SPERLING DOS SANTOS**, brasileiro, matrícula 44.736, portador da Carteira de Identidade nº 12.809.563-5 e do CPF nº 119.496.907-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA.** com sede na Rua Padre Manoel Eufrásio, nº 44-48, Queluz-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.530.512.0001-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CHRISTINE CHARTINI BARCELLOS**, portadora da Carteira de Identidade nº. 05.199.042-2/IFPRJ, inscrita no CPF de nº. 919.017.317-15, em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1731/2021, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

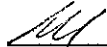
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2022, o acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, I, alínea “b” c/c parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PMI/RJ  
Processo N.º 1731/2021- vol. 6  
Rubrica:  Fls.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do presente acréscimo mensal é de R\$ 40.373,45 (quarenta mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao Processo Administrativo n.º 1731/2021 – vol. 6 às fls. 499.

Tal acréscimo corresponde a 18% (dezoito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, §1ª da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato n.º 62/2022 que era de R\$ 409.945,80 (quatrocentos e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$ 484.481,40 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE**

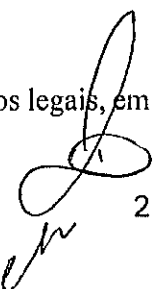
O CONTRATANTE obriga-se a remeter à Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente **TERMO ADITIVO**, um resumo deste para publicação no Diário Oficial do Município, a ser feita dentro dos 20 (vinte) dias subsequentes, arcando ainda com os respectivos custos.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CONTROLE**

As partes obrigam-se a arquivar o presente **TERMO ADITIVO**, mantendo-o à disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para ser examinado por suas equipes de inspeção.

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, para os devidos fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

  
2



**Termo Aditivo:**

2º TERMO ADITIVO - Termo aditivo ao CONTRATO SEMSP 62/222 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ como CONTRATANTE e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. como CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR. O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. DIOGO SPERLING DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.530.512.0001-60, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. Christine Chartini Barcellos, na conformidade do que consta do processo administrativo nº 1731/2021. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao contrato nº 62/2022, o acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, I, alínea "b" c/c parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR: O valor total do presente acréscimo mensal é de R\$ 40.373,45 (quarenta mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao Processo Administrativo nº 1731/2021 - vol 6 às fls. 499. Itaboraí, 07 de junho de 2024. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DIOGO SPERLING DOS SANTOS - Secretário Municipal de Serviços Públicos - CONTRATANTE / VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA - Christine Chartini Barcellos - CONTRATADA

**Termo de Tornar Sem Efeito:**

TERMO TORNAR SEM EFEITO. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 325/2024 de THALYS MATHEUS DA SILVA DIAS. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí - sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.19, Ano IV - nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistiu da vaga. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

TERMO TORNAR SEM EFEITO.. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 71/2024 de ELTON VIEIRA DOS SANTOS. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí - sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.10, Ano IV - nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, contrato encerrado. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

TERMO TORNAR SEM EFEITO. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 181/2024 de MATHEUS DE LIMA DE SANTANA. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí - sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.14, Ano IV - nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistiu d vaga. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

TERMO TORNAR SEM EFEITO. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 237/2024 de RUAN DA SILVA MATTA. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí - sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.16, Ano IV - nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistiu da vaga. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

TERMO TORNAR SEM EFEITO. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 371/2024 de ELIZANA SANTOS SILVA VIDAL. A solicitação foi encaminhada no dia 02/05/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí - sexta feira, 03 de maio de 2024, pág.20, Ano IV - nº 85. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistência. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

TERMO TORNAR SEM EFEITO. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 96/2024 de GUSTAVO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí - sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.11, Ano IV - nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistiu da vaga. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

**Ordem de início dos serviços:**

Processo: 4459/2022. Licitação: Tomada de Preços n.º 02/2023 - PMI. Objeto: Construção de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Bairro Esperança (Reta). Prazo: A execução dos serviços será de 06 (seis) meses. Valor da Contratação: R\$ 1.090.650,52 (um milhão e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMOB N.º 40/2023, datado de 11/05/2023, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa W Costa Construtora LTDA a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato. Itaboraí, 05 de julho de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Obras - Matr.44.736 / Isabella Paula Bernardino - W Costa Construtora LTDA - CNPJ nº 11.516.008/0001-21 / Jonathas Alves Sodré - Fiscal Titular - Matr. 47.573 / Thiago Dias Trugilho - Fiscal Titular - Matr. 49.780

**Ata:**

**Ata De Reunião Ordinária Do Conselho Diretor Do Fundo Municipal De Apoio Ao Desporto E Ao Lazer - Às 10:00h, do dia 08 de julho de 2024, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte de Lazer, sito à Rua João Feliciano da Costa, 132, 2º andar, os membros do Conselho Diretor do supramencionado Fundo, sendo esses: Ruan Guimarães Abadias, Presidente - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Victor Ferreira Mombra Rosa, Titular - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Vagner Silveira Company Gomes - Secretário Executivo. Inici-**

almente, frise-se que todos os membros do Conselho foram devidamente cientificados, conforme Diário Oficial publicado em 02/07/2024, porém não se fizeram presentes. Dando-se início aos trabalhos: O Presidente do Fundo apresentou o Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D), NO VALOR TOTAL DE R\$ 190.000, (cento e noventa) mil reais; em seguida o mesmo apresentou planilha com os processos de aquisição de materiais e serviços, quais sejam: Processo nº 1209/2021 - pagamento com Arbitragem - SERVIÇOS, no importe total de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), Processo 2927/2022 - aquisição de Tenda - MATERIAL PERMANENTE, (01) uma, no valor total de R\$ 1.815,00 (um mil e oitocentos e quinze reais); Processo nº 420/2023 - aquisição de esportivo em geral - MATERIAL DE CONSUMO, no importe total de R\$ 16.289,55 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Totalizando um valor de R\$ 93.504,55 (noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Restando um valor de R\$ 96.495,45 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a presente reunião, determinando o envio do presente ao Departamento de Contabilidade, para ciência. Assim, eu, Vagner Silveira Company Gomes, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes. OSB: Seguem em anexo, cópias das notas fiscais dos bens adquiridos, bem como do ato de convocação dos membros do Conselho Diretor do FUMDEL. RUAN GUIMARÃES ABADIAS - Presidente do FUMDEL / VICTOR FERREIRA MOMBRA ROSA - Titular / VAGNER SILVEIRA COMPANY GOMES - Secretário Executivo

**LICITAÇÃO****Aviso:**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018/2024**  
PROCESSO: 4955/2023  
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS"  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRASNET  
DATA E HORA DE ABERTURA: 24/07/2024 ÀS 10:00 H.  
Para maiores informações: e-mail licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br  
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2024**  
PROCESSO: 4957/2023  
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES E DIABETES, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS"  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRASNET  
DATA E HORA DE ABERTURA: 25/07/2024 ÀS 10:00 H.  
Para maiores informações: e-mail licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br  
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS